



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.03.2017
ÀS ...08:56...Horas
Ass.:*[assinatura]*.....

Departamento Legislativo - 17 mar 2017 13:47

PARECER N° 017/2017
PROCESSO N° 045/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 036/2017, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.515,76".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.515,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para contrapartida na implantação de Academias de Saúde nos bairros Barracão, Conceição e Fenavinho.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso abaixo descrita:

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Projeto/Atividade: 1321 - Academias de Saúde
Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 25.515,76

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de março de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836